

REGULAMENTO PRÊMIO ILUMINA
CONCURSO TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO

1 - EMPRESA PROMOTORA:

LPS COMPANY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 08.890.838/0001-00, estabelecida à Rua Major Sertório 128, Conj: 94 – Vila Buarque – CEP: 01222-0000, doravante denominada Avant.

2 - ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

3 – OBJETIVO DO PRÊMIO:

O Prêmio Ilumina é um projeto que pretende incentivar e fomentar a inovação, criatividade e o talento dos profissionais de arquitetura e design através do uso de tecnologias, processos e a correta especificação de produtos de iluminação.

4 – ESCOPO DO PRÊMIO:

O Prêmio é aberto à participação de projetos de arquitetura com obras concluídas. São permitidas as inscrições de profissionais de arquitetura, design, paisagismo, engenharia e decoração.

É obrigatória a presença de produtos Avant e/ou Deluxe by Avant nos projetos.

Os projetos serão avaliados de acordo com critérios técnicos por júri isento e especializado.

É vedada a participação no presente Prêmio de:

- A) Projetos de exposições, mostras ou projetos hipotéticos, protótipos comerciais, experimentais ou de pesquisa ou investigativos ou ainda que apresentem exclusivamente o projeto de interiores, sem edificação.
- B) Projetos já premiados em edições anteriores do Prêmio.
- C) De profissionais ou prestadores de serviços da empresa promotora e integrantes das Comissões Organizadora e Julgadoras desta edição do Prêmio, seja na condição de autor inscrito, coautor, colaborador ou integrante de equipe.

5 – CATEGORIAS

RESIDENCIAL ÁREA ÍNTIMA: Exclusivamente para edificações de uso residencial - unifamiliar ou multifamiliar ou, ainda, de uso misto (comercial e residencial) cujo uso predominante seja residencial. Áreas de uso íntimo como: quarto, suíte, banheiro, closet, loft ou estúdio.

RESIDENCIAL ÁREA SOCIAL: Exclusivamente para edificações de uso residencial - unifamiliar ou multifamiliar ou, ainda, de uso misto (comercial e residencial) cujo uso predominante seja residencial. Áreas de uso social como: living, sala de estar, sala de jantar, cozinha, home theater, área externa, salão de festas e espaço gourmet.

COMERCIAL: Exclusivamente para edificações de uso comercial, corporativo ou serviço, instalações industriais, institucionais e ou edificações de uso misto (comercial e residencial) cujo uso predominante seja comercial.

6 – PRÊMIOS:

Serão atribuídos aos vencedores nas 3 modalidades:

1º lugar – Viagem de 7 dias para Milão + Troféu + Presença do projeto no catálogo Avant + Presença no site e redes sociais da Avant + 1 ano de licença do SketchUp

2º lugar – Viagem de 7 dias para Santiago do Chile + Troféu + Presença do projeto no catálogo Avant + Presença no site e redes sociais da Avant + 1 ano de licença do SketchUp

3º lugar – Viagem de 5 dias para Inhotim e Belo Horizonte + Troféu + Presença do projeto no catálogo Avant + Presença no site e redes sociais da Avant + 1 ano de licença do SketchUp

7 – INSCRIÇÕES E PRAZOS:

Período e Forma de Inscrição: A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pela internet, no site www.premioilumina.com.br, do dia 03/11/21 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 09/12/22.

É permitida a inscrição em nome do escritório (pessoa jurídica) ou do profissional (pessoa física) responsável pelo projeto, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição. Mas é vedada a participação de um profissional que seja sócio de um escritório já inscrito. Assim como é vedada a participação de dois ou mais sócios de um mesmo escritório, mesmo que ambos tenham feito a inscrição como pessoa física.

Cada inscrito poderá participar com 1 projeto por modalidade, devendo declarar, no ato da inscrição.

Somente serão considerados inscritos aqueles que enviarem todos os dados solicitados na ficha de inscrição assim como a prancheta, no prazo estabelecido até as 18h (horário de Brasília) do dia 16/12/22.

8 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Os inscritos têm plena liberdade de proposta, respeitadas as exigências de conteúdo e formato, estabelecidas abaixo:

Relatório descritivo – Propósito, justificativas e descrição do projeto com até 1.400 caracteres. A ser preenchido, obrigatoriamente, na própria prancheta.

Projeto – O inscrito deverá apresentar planta baixa, principais vistas, até 6 fotos em alta qualidade (300dpi) e perspectivas.

O projeto deverá obrigatoriamente contar com produtos Avant e que esteja visível nas fotos.

O projeto deverá ser enviado, obrigatoriamente, em um único arquivo digital no formato .pdf, com 1 página tamanho A3, no máximo com 20 MB, respeitando as seguintes exigências:

a) os desenhos e textos poderão ser executados em qualquer técnica instrumental e processo gráfico, devendo estar inseridos exclusivamente nas pranchas, sendo vedada a apresentação de anexos. Os textos deverão estar em língua portuguesa.

b) Este arquivo não poderá ter nome, logotipo, assinaturas ou outros dados que possibilitem a identificação de autoria do projeto, escritório. Citação de referências bibliográficas e empresas fornecedoras serão aceitas. É permitida somente a inclusão de créditos para fotos cuja autoria pertença a fotógrafo profissional.

9 – ENVIO DO PROJETO E DOCUMENTOS:

Os trabalhos deverão ser enviados, pelos autores previamente inscritos, até no máximo às 18:00h (horário de Brasília) do dia 16/12/22 através de link do fornecido pelo site www.wetransfer.com para o e-mail projeto@premioilumina.com.br com o número da inscrição no título do e-mail.

10 – APURAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os membros do júri terão completa e total autonomia para tomada de decisão dentro das normas estabelecidas neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer tipo às suas decisões.

O júri poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações complementares necessárias a subsidiar a avaliação dos projetos ou a comprovação de qualquer informação fornecida pelos inscritos, assim como proceder a desclassificação dos projetos que não se enquadrem ou desrespeitem todas as exigências e quesitos deste regulamento.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Ao término do julgamento será divulgado por e-mail a todos os participantes e no site www.premioilumina.com.br a lista geral contendo somente os títulos dos projetos finalistas nas 3 Categorias.

A ordem classificatória dos projetos vencedores em cada categoria será divulgada somente no evento de entrega dos prêmios, que ocorrerá até o dia 26 de janeiro de 2023, em São Paulo, em data e local a serem informados por e-mail aos participantes, e após o evento, no site do Prêmio. O evento poderá ser realizado presencialmente ou on-line.

Os autores serão convidados a participar do evento de premiação. Caso não possam comparecer, receberão a informação da classificação, concomitantemente a realização deste, via e-mail e telefone, bem como o respectivo prêmio.

Todos os projetos vencedores serão publicados no site do Prêmio Ilumina (www.premioilumina.com.br) e serão objeto de divulgação para mídia especializada e geral.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os vencedores das viagens deverão definir e indicar no prazo máximo de 60 dias, contados a partir do evento de premiação.

A viagem é individual e constituída de:

- (a) participação em atividade ou evento relacionado a arquitetura, indicado pela organização;
- (b) passagens aéreas de ida e volta em classe econômica;
- (c) Taxas de embarque e aeroportuárias;
- (d) hospedagem pelo período indicado, em quarto simples de hotel de categoria executiva, com café da manhã;
- (e) Vale alimentação no valor de R\$ 1.500 na forma determinada pela Promotora;
- (f) Despesas de traslados de ida e volta:
 - (i) da residência do ganhador (em território nacional) até o Aeroporto de embarque
 - (ii) do Aeroporto de desembarque ao hotel; e
- (g) seguro-viagem.

A viagem deverá ser realizada até o dia 31/10/23. O contemplado deverá, no prazo de sessenta dias contados a partir da data do evento de premiação e divulgação do resultado, informar a Avant, pelo e-mail contato@premioilumina.com.br no mínimo de três datas possíveis para a realização da viagem, considerando o prazo mínimo de trinta dias de antecedência da data mais próxima sugerida. Caso a viagem, por qualquer razão, não possa ser viabilizada em nenhuma das datas sugeridas pelo contemplado, a Avant poderá, a seu exclusivo critério, entregar um voucher para uso na agência de viagem parceira em valor a ser definido.

Não será possível a alteração do ganhador escolhido após a emissão das passagens e dos vouchers. Uma vez emitidas, as passagens são intransferíveis e não serão reemitidas. Não serão emitidas passagens em aberto e não serão permitidas passagens com aproveitamento de escalas. A organização da viagem deve ser feita através da Avant. Na hipótese de a viagem não se realizar na data marcada por problemas com a companhia aérea, ou ocorridos por caso fortuito ou força maior, a viagem será remarcada para a primeira data disponível sem que o ganhador tenha qualquer tipo de prejuízo quanto ao prêmio ofertado.

Neste caso, não caberá ao ganhador a solicitação de qualquer tipo de indenização ou reembolso, por se tratar de problemas alheios à vontade da Avant. O contemplado ficará integral e isoladamente responsável caso decida por realizar atividades fora aquelas definidas pela Avant.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não serão de responsabilidade da Avant, direta ou indiretamente, qualquer outro custo, despesa ou encargo, ou mesmo bens ou serviços, que não estejam explicitamente descritos neste regulamento nem, tampouco, qualquer outro custo, despesa ou encargo, ou

mesmo bens ou serviços, que, ainda que inerente e/ou necessário para o uso e gozo dos prêmios, não tenham sido expressamente referidos neste regulamento. Dentre os custos, despesas, encargos, bens ou serviços que correrão por conta e risco exclusivo do ganhador, podem ser citados, a título meramente exemplificativo: (a) impostos, taxas, tributos, emolumentos, custos e despesas referentes à obtenção de documento de RG, passaportes, vistos, autorizações, vacinas etc para o ganhador, pelas autoridades brasileiras ou, se for o caso, de seus respectivos países de residência; (b) compensações, indenizações, reparações ou recompensas, seja a que título e a que tempo for, em razão de casos fortuitos ou de força maior ou, ainda, em razão de qualquer evento fora do controle da Avante que, direta ou indiretamente, impeça o ganhador de usufruir plenamente a viagem, tais como, por exemplo, atraso ou cancelamento de voos aéreos, overbooking, greves, paralisações ou interrupções em aeroportos ou em serviços essenciais no Brasil ou no exterior. O ganhador reconhece que a Avante não será de qualquer forma responsabilizada caso, por qualquer razão, seja negado seus ingressos no país destino ou em qualquer outro país estrangeiro que venham a ingressar em função do prêmio recebido, ou caso, por qualquer razão e a qualquer tempo, seja determinada sua extradição.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

Os autores titulares, indicados na ficha de inscrição, declaram que os respectivos projetos inscritos são fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando violação a quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, tais como: imitação, reprodução, plágio etc., e que possuem todas as autorizações necessárias à sua participação no Prêmio, sob pena de poderem responder civil e penalmente pela inveracidade destas informações e eximindo a Avante de quaisquer responsabilidades decorrentes da inveracidade desta declaração.

Para efeito deste Prêmio, o profissional responsável indicado na ficha de inscrição será considerado o titular responsável pelo projeto apresentado e a quem caberá responder integralmente pelas informações e autorizações fornecidas e por suas decisões e princípios nos termos que compõe este regulamento, bem como pela obtenção de autorização de todas as pessoas, físicas e jurídicas, envolvidas no projeto inscrito.

Os direitos autorais e/ou patrimoniais de todos os projetos apresentados e/ou premiados pertencem exclusivamente aos seus titulares. A participação neste Prêmio não implica em qualquer cessão ou transferência a Avante sobre os direitos autorais e/ou patrimoniais sobre estes projetos.

O nome do Cliente/Proprietário indicado no Relatório do Projeto não será divulgado publicamente em nenhuma etapa do Prêmio, sendo acessível somente ao júri. É de exclusiva responsabilidade do autor titular a obtenção de autorização do Cliente/Proprietário para inscrição e participação no Prêmio.

Ao realizar sua inscrição, o participante automaticamente outorga a Avante o direito de divulgar seu projeto, reproduzindo-o e publicando-o, em suas versões impressa, digital, eletrônica e/ou multimídia, independentemente de classificação no Prêmio, em forma a ser definida, com a devida menção de autoria. Os participantes autorizam a utilização de seus nomes e imagens, bem como de seus projetos, em ações de marketing e de publicidade realizados por estas, em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus suplementar, nos termos que constam da própria ficha de inscrição, pelo período de dois anos contado da data

da apuração e em todo território nacional. E, após esse período, integrar a Galeria Digital dos projetos premiados no site do Prêmio.

Ao se inscrever no Prêmio Ilumina, os interessados aceitam os termos do presente Regulamento e autorizam a Avant a utilizar seus dados para fins de controle de participação; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas no Prêmio; enviar-lhe informativos sobre ações em geral da Avant de forma personalizada ou não via e-mail, SMS e/ou WhatsApp; sobre sua participação e/ou contemplação nesta edição do Prêmio, incluindo a divulgação de seu nome caso venha a ser contemplado.

Ao participar do Prêmio, os participantes autorizam a utilização de seus nomes, número de inscrição no CPF, endereços físicos, eletrônicos, números de telefones e demais dados coletados em decorrência de sua participação, de acordo com as finalidades descritas neste Regulamento, sem quaisquer ônus para a Avant, sendo que esta se compromete a não comercializar ou ceder, a qualquer título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução deste Prêmio ou os casos previstos em lei.

Fica desde já estabelecido que a Avant assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução deste Prêmio, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas situações, que possa limitar a capacidade do usuário de participar do Prêmio. A Comissão Organizadora igualmente não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/software de computador ou telefone celular do participante, relacionado ou decorrente da participação ou *uploading* de quaisquer materiais deste Prêmio. Não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário, ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pela organização.

Eventuais dúvidas deverão ser submetidas à Comissão Organizadora do Prêmio Ilumina pelo e-mail contato@premioilumina.com.br durante todo o período de vigência do concurso.

O Regulamento do PRÊMIO estará disponível para consulta no site www.premioilumina.com.br.

Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão tratados diretamente entre o participante e a Comissão Organizadora, tendo esta comissão total autonomia de decisão sobre estes casos.

Qualquer alteração nas condições e termos expostos será amplamente divulgada pela comissão, nos mesmos meios de comunicação que se vinculou o regulamento.

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente edital.

14 – CRONOGRAMA:

Inscrição - De 03/11/2021 até 09/12/2022

Envio do Projeto - Até as 18h do dia 16/12/2022

Divulgação dos Finalistas - Até 17/01/2023

Evento de Premiação e Divulgação do Resultado - Até 26/01/2023

São Paulo, 03 de novembro de 2021

Avant